

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo parlamentar do PSD está muito preocupado com o decorrer da época de exames 2016/17 em particular com a situação de dúvida e incerteza que permanece junto dos alunos dos vários Concelhos que foram afetados pela tragédia nacional do incêndio de Pedrógão Grande.

De facto, apesar do oportuno anúncio do Sr. Primeiro-Ministro de que as escolas dos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera iriam estar encerradas "por tempo indeterminado" e que todos os alunos residentes nestas regiões e que tinham exames marcados terão as provas adiadas.". Até dia 21 e de acordo com testemunhos, o Júri Nacional de Exames não tinha qualquer informação oficial e nas respostas às dúvidas, apesar de tentar tranquilizar os jovens, mantinha a orientação genérica de serem desencadeados os procedimentos característicos para alunos que faltam à 1.ª fase e o recurso à plataforma existente para requerer a Realização de Provas e Exames do Ensino Secundário na 2.ª fase por Alunos que faltaram à 1.ª fase. Estes são procedimentos previstos no Regulamento de Exames 2017, designadamente o disposto no art. 20.º relativo a condições excecionais de realização de provas e exames que estabelece no n.º 1, "Os alunos que faltarem à 1.ª fase das provas finais, dos exames finais nacionais ou das provas de equivalência à frequência, por motivos graves, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, podem, excecionalmente, realizar, na 2.ª fase, as provas ou os exames a que faltaram, desde que autorizados pelo diretor da escola, no caso dos alunos do ensino básico, ou pelo Presidente do JNE, no caso dos alunos do ensino secundário, após análise caso a caso, sendo que a falta injustificada a uma prova da 1.ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase." e no n.º 6 que "No caso dos alunos do ensino secundário, o diretor da escola submete na plataforma eletrónica do JNE — Autorização para realização de provas e exames na 2.ª fase, os processos referidos no número anterior, devidamente instruídos, para análise e para decisão do Presidente do JNE, impreterivelmente até ao dia útil seguinte ao prazo referido no n.º 2 do presente artigo". Ou seja, estava criada a dúvida, na ausência de orientação central, se os alunos afetados pela tragédia só poderiam aceder ao ensino superior no concurso de acesso 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

No dia 21, só 4 dias depois do início da tragédia, o Gabinete do Ministro emite uma nota de

imprensa em que alarga a abrangência da situação excecional referindo-se também aos concelhos da Sertã e Pampilhosa da Serra e reitera “que está assegurado que os alunos das comunidades educativas afetadas terão oportunidade de realizar os exames e provas em datas alternativas, estando acautelado que não serão prejudicados. “. O PSD, lamentando a ausência do Ministro da Educação, considera que esta nota apesar de tardia foi bem-vinda, mas é claramente insuficiente.

De facto, o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário é estabelecido por Despacho da tutela (**Despacho n.º 8294-A/2016, de 24 de junho**- Determina a aprovação dos calendários, para o ano letivo de 2016-2017) pelo que se torna necessário e urgente a tomada de decisão da mesma, pois na sua ausência permanecem em vigor os procedimentos previstos do Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário de provas e exames de 2017, conforme Despacho normativo n.º 1-A/2017.

A falta de informação e o carácter vago da informação disponível e a ausência de decisão e de despacho da tutela que salvaguarde os interesses destes jovens tão martirizados não contribuem em nada para o difícil retorno à normalidade, apesar do incansável trabalho e apoio das escolas, dos professores e dos funcionários que nunca é demais enaltecer.

Trata-se naturalmente de situações que têm de ser clarificadas com celeridade pelo Ministério para tranquilizar os muitos milhares de alunos e famílias afetadas.

**Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:**

1. O Ministério está ciente da necessidade de haver uma orientação oficial clara por forma a garantir que o Júri Nacional de Exames possa informar cabalmente os alunos afetados?
2. Quando haverá despacho da tutela relativamente à alteração excecional do calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário e serão conhecidas as datas alternativas para os alunos afetados pela tragédia?
3. Pode o Ministério garantir que para estes alunos será garantida a igualdade de oportunidades, designadamente a existência de 2 fases da avaliação?
4. Pode o Ministério garantir que não haverá atrasos nos concursos de acesso ao Ensino Superior nem serão os alunos afetados pela tragédia dos incêndios penalizados no concurso nacional de acesso?
5. Pode garantir o Ministério que havendo novas datas para a realização das provas se mantêm constantes os prazos previstos para afixação de pautas?
6. Quantos alunos farão novas provas?
7. Pode o Ministério garantir que o JNE está preparado para coordenar e planificar a realização de todas as novas provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, das provas de equivalência à frequência dos ciclos do ensino básico e do ensino secundário e organizar a respetiva logística?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 23 de Junho de 2017

Deputado(a)s

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

TERESA MORAIS(PSD)